



EDITAL SEPLAG/SEE Nº 01/2025 – EXTRATO - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, a Secretaria de Estado de Educação – SEE e a CONSULPLAN, responsável pela organização e coordenação do certame, no uso de suas atribuições, tornam público o Cumprimento de Decisão Judicial e Retificação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2025, nos termos a seguir:

1. CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo nº 2012169-40.2026.8.13.0000, torna-se pública a retificação do resultado final do Concurso Público, **estritamente para a candidata Tatiana De Souza Figueiredo, inscrição nº 696279045, referente ao cargo de Professor de Educação Básica (PEB) - Educação Especial, SRE MONTES CLAROS, e m caráter sub judice.**

1.2. Ainda em cumprimento à determinação judicial, considerando o resultado final do cargo de Professor de Educação Básica (PEB) - Educação Especial, **SRE MONTES CLAROS**, a candidata passa a figurar classificada na 59º posição, no âmbito de sua SRE.

1.3. Considerando a retificação, os demais candidatos ao cargo de Professor de Educação Básica (PEB) - Educação Especial, **SRE MONTES CLAROS**, ficam reclassificados no resultado final de aprovados, homologado em 10 de fevereiro de 2026. Em razão da inclusão da candidata sub judice na classificação, o candidato anteriormente classificado na posição atualmente ocupada por ela e nas posições subsequentes terão sua classificação ajustada.

1.4 Os efeitos desta publicação perdurarão durante toda a vigência do certame até a resolução do mérito da demanda judicial ou a ocorrência de fato superveniente no processo.

Stephanie Flávia Ferreira de Carvalho
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Silvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Flávia Ferreira de Carvalho, Secretária de Estado Adjunta de Educação**, em 30/04/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias, Secretário(a) de Estado**, em 30/04/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138746404** e o código CRC **B8E5A834**.